



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 62/DAA/PROEN

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para **Transferência Interna** para os cursos de graduação, ofertado pelos Campi Aracaju, São Cristovão e Estância, para ingresso no 2º semestre de 2018.

2. DAS VAGAS E PERÍODO

As vagas ofertadas pelos Campi para os cursos de graduação estão dispostas no quadro abaixo e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou Campus conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, Capítulo XI, Art. 33 e 34/ **Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

QUADRO DE VAGAS			
CAMPUS ARACAJU			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Licenciatura em Matemática	Vespertino	02	2º
		02	3º
		02	4º
		02	5º
		02	6º
Licenciatura em Química	Vespertino	01	2º
		07	3º
		03	4º
		06	5º
		12	6º
		11	7º
Bacharelado em Engenharia Civil	Vespertino	13	8º
		03	2º
		03	3º
		03	4º
		03	5º
Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	03	6º
		19	3º
		28	4º
		21	5º
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	05	2º
		05	3º
		05	4º
		05	5º
		05	6º
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Tecnologia em Agroecologia	Vespertino	10	2º
Tecnologia em Alimentos	Matutino	10	2º
CAMPUS ESTÂNCIA			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	03	4º
		05	5º
	Vespertino	08	7º
		08	8º

3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL

3.1 **Período: 06 a 09/03/2018.**

3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na **CRE do Campus para o qual o aluno pleiteia a vaga**, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

3.2 **Locais:** Os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO: Coordenadoria de Registro Escolar – CRE	HORÁRIO
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	8h às 11 13 às 16h
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã	8h às 11 13 às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	8h às 11 13 às 16h

4. DAS REGRAS DE SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a documentação abaixo e obedecer às regras de submissão da inscrição:

4.1 **Regras de submissão:**

- 4.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;
- 4.1.2 Tiver concluído o primeiro semestre letivo ou Módulo do Curso de origem.

4.2 **Documentação:**

- 4.2.1 Requerimento de Inscrição (ANEXO);
- 4.2.2 Cópia do RG;
- 4.2.3 Histórico do curso de origem (original);
- 4.2.4 Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;
- 4.2.5 Cópia dos Programas das Disciplinas cursadas ou em curso, com carimbo do Setor competente.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas neste Edital;
- 5.2 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período dos cursos;
- 5.3 O candidato deve possuir todos os pré-requisitos para as disciplinas do período em que pleiteia a transferência interna;
- 5.4 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;
- 5.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade;
- 5.6 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim;
- 5.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 5.8 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas nas **Tabela** abaixo:

TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE RELAÇÃO ENTRE CURSOS

	CRITÉRIO	PONTOS
Curso de origem em relação ao curso pretendido	Mesmo Curso	3,0
	Mesma área (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2,0
	Área Diversa	0,5
Média Geral Obtida no Histórico	0,0 a 3,0	0,0
	3,1 a 6,0	1,0
	6,1 a 10,0	2,0
Aproveitamento das Disciplinas	Para cada duas disciplinas aproveitadas	1,0

ATENTAR PARA:

De acordo com o capítulo XII do Regulamento de Organização Didática (Resolução nº 35/2016/CS/IFS):

O aproveitamento de estudos se dá através de exames de proficiência e equivalência de disciplina(s) limitada ao máximo de 50% dos componentes curriculares/disciplinas do curso.

As equivalências de disciplinas serão avaliadas de acordo com as ementas autenticadas pela instituição de origem, onde efetivamente foram cursadas.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/processoseletivo/editais> em **20 de março de 2018**.

6.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas ocorrerão no período de 21 a 23 de março de 2018 na **CRE do próprio Campus**, de acordo com os endereços e os horários do **Item 3 deste edital**:

7.2 Para a realização da matrícula no processo de transferência, o parecer do avaliador deve constar nas ementas das disciplinas que serão aproveitadas informando o período que o aluno irá cursar.

7.3 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso a pedido do aluno no seu campus de origem.

7.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

7.5 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, DAA e Direções de Campi.

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

CRONOGRAMA	ETAPAS
Lançamento do Edital	05/03/2018
Inscrição	06 a 09/03/2018
Divulgação do Resultado Final	20/03/2018
Matrícula	21 a 23/03/2018

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

